

**DOCG**

Ano 2024 • Edição Extra nº 0219

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 05 de março de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS  
\*Republicado por Incorreção

### **NOTIFICAÇÃO**

À EMPRESA  
ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
Rua Francisco Isodio, Nº 284 – Centro, CEP: 59610-090, Mossoró - RN.

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81402/2023 e  
CE Nº 003/2023

Considerando os termos do CONTRATO Nº 81402/2023 (CE Nº 003/2023), firmado por Vossa Senhoria com o Município de Campo Grande na data de 14/08/2023, para a execução das obras de cobertura de duas quadras poliesportivas localizadas no Município de Campo Grande/RN; CONSIDERANDO que no dia 14/08/2023 foi assinado, e no dia 23/08/2023 foi enviado a ordem de serviço, que determinava o início da obra em até 15 dias consecutivos, encerrando o prazo no dia 07/09/2023; CONSIDERANDO que até o presente momento, dia 05/03/2024 totalizando 195 dias (cento e noventa e cinco dias) do vencimento do prazo, Vossa Senhoria não concluiu os serviços de execução das coberturas; CONSIDERANDO que o item 3.1 da Cláusula Terceira estabelece que é obrigação do contratado executar o objeto do contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório; CONSIDERANDO as Cláusulas sexta e sétima do citado contrato; CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a atividade da administração pública; CONSIDERANDO a indisponibilidade do interesse público, NOTIFICAMOS pela segunda vez vossa senhoria para que, como já citado na primeira notificação, conclua-se a cobertura o mais rápido possível, visto que, estamos correndo riscos de perder o convenio devido o atraso na obra, onde, já foi passado o prazo de medição. Por tanto, pedimos a colaboração para que seja finalizado as coberturas com urgência conforme os itens apresentados no projeto. Devido o atraso, solicitamos também um novo cronograma com os prazos para finalização das coberturas.

Considerar-se-á feita a presente notificação com a simples entrega desta correspondência no efetivo endereço do notificado ou por endereço eletrônico utilizado pela empresa.

Campo Grande/RN, 05 de março de 2024.



# DOCG

Ano 2024 • Edição Extra nº 0219

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 05 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

### ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)